



Clube Atlético Rodoviário

Fundado em 11/04/1964 *** CNPJ: 26.057.091/0001-95



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CONSELHO DELIBERATIVO

Código
RD0001

Versão

04

Páginas

03

TÍTULO

FUNCIONAMENTO – CAR / DIAS E HORÁRIOS

VIGÊNCIA

01/02/2026

A Diretoria do C.A.R., no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de nova regulamentação de dias e horários de funcionamento do clube, referendado pelo Conselho Deliberativo resolve:

Art. 1º - Os dias de funcionamento do CAR ficam estipulados conforme decisão da Diretoria referendada pelo Conselho Deliberativo tendo como parâmetro decisões de Diretorias anteriores, da seguinte forma:

- I - Segundas-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras;
- II - Sábados;
- III - Domingos e Feriados.

Art. 2º - Os Horários de funcionamento do C.A.R. por decisão da diretoria referendada pelo Conselho Deliberativo são os seguintes:

DEPENDÊNCIAS DO CLUBE

- Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado.
08:00 horas às 22:00 horas.
- Domingo.
07:40 horas às 18:00 horas.
- Feriado.
08:00 horas às 18:00 horas.

PISCINAS

- Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado.
08:00 horas às 21:30 horas.
- Domingo e feriado.
08:00 horas às 17:30 horas.

SAUNAS

- Segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira
16:30 horas às 21:30 horas.
- Sábado
16:00 horas às 20:00 horas.
- Domingo.
09:00 horas às 14:00 horas.
- Feriado.
09:00 horas às 14:00 horas.

ELABORADOR

PRESIDENTE CAR
PRESIDENTE CONS.DEL

APROVADOR

WILTON MAGNO LEITE
GILBER ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA

CONTROLE

INTERNET/ARQUIVO
Página 1 de 3



Clube Atlético Rodoviário

Fundado em 11/04/1964 *** CNPJ: 26.057.091/0001-95



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CONSELHO DELIBERATIVO

Código
RD0001

Versão

04

Páginas

03

TÍTULO

FUNCIONAMENTO – CAR / DIAS E HORÁRIOS

VIGÊNCIA

01/02/2026

SECRETARIA

- Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.
09:00 horas às 20:00 horas.
- Terça-feira e Quinta-feira.
08:30 horas às 18:30 horas.
- Sábado.
08:00 horas às 14:00 horas.
- Domingo e feriado.
Fechado

BAR DO CLUBE

- Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado.
08:00 horas às 22:00 horas.
- Domingo e feriado.
08:00 horas às 18:00 horas.

CAMPOS DE FUTEBOL

Exclusivamente nos períodos em que não estiver ocorrendo campeonatos, haverá sempre um campo disponível para peladas, conforme deliberação da Diretoria, nos seguintes dias e horários:

Quartas-feiras e quintas-feiras: das 19:00 horas às 21:00 horas.

Sábados: das 15:00 horas às 17:30 horas.

Domingos: das 9:00 horas às 12:00 horas.

Art. 3º - Os associados serão avisados do horário de encerramento do funcionamento do clube através de placas informativas afixadas na portaria, nas saunas e quadros de avisos na entrada do CAR.

Parágrafo 1º: 30 (trinta) minutos antes do horário final de funcionamento do clube será comunicado pelo sistema de som do C.A.R.;

Parágrafo 2º: 15 (quinze) minutos antes do horário final de encerramento de funcionamento do C.A.R. a iluminação será desligada automaticamente pelo sistema de controle de tempo, parcialmente por setores, até se desligar totalmente, restando somente à iluminação da área do bar que será desligada 30 (Trinta) minutos após o último aviso.

ELABORADOR

PRESIDENTE CAR
PRESIDENTE CONS.DEL

APROVADOR

WILTON MAGNO LEITE
GILBER ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA

CONTROLE

INTERNET/ARQUIVO
Página 2 de 3



Clube Atlético Rodoviário

Fundado em 11/04/1964 *** CNPJ: 26.057.091/0001-95



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CONSELHO DELIBERATIVO

**Código
RD0001**

Versão

04

Páginas

03

TÍTULO

FUNCIONAMENTO – CAR / DIAS E HORÁRIOS

VIGÊNCIA

01/02/2026

Art. 4º - As terças-feiras são reservadas a limpeza e manutenção do clube, bem como para ajustes na escala de trabalho e folga de funcionários.

Parágrafo 1º: As terças-feiras em que coincidir com feriados, e que houver funcionamento do C.A.R. o horário será estabelecido em comunicado prévio da diretoria e afixado nos quadros de avisos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 5º - Os associados que desrespeitarem as normas da presente resolução estarão sujeitos às penas constantes do Estatuto do CAR em vigor, a serem aplicadas pela Comissão Disciplinar.

ELABORADOR

PRESIDENTE CAR
PRESIDENTE CONS.DEL.

APROVADOR

WILTON MAGNO LEITE
GILBER ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA

CONTROLE

INTERNET/ARQUIVO
Página 3 de 3